

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75
Código CVM nº 02415-5
NIRE: 51.3.0001557-1

AVISO AOS DEBENTURISTAS**Pagamento de Waiver Fee sobre as Debêntures da
2ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia**

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A. (“Companhia” ou “Sinop Energia”), sociedade anônima, com sede na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Avenida das Sibipirunas, n.º 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.3.0001557-1, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 19.527.586/0001-75, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “B” sob o código n.º 02415-5, comunica aos debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), bem como ao mercado em geral, que pagará hoje, 5 de dezembro de 2019 (“Data de Pagamento do Waiver Fee”), aos Debenturistas que forem titulares das Debêntures em 4 de dezembro de 2019, o dia útil imediatamente anterior à Data de Pagamento do *Waiver Fee*, a importância de R\$ 1,16592685 por Debênture, representando a totalidade do prêmio no valor equivalente a 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor nominal unitário atualizado de cada Debenture (“Waiver Fee”), conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 5 de novembro de 2019.

O pagamento do *Waiver Fee* será realizado em moeda corrente nacional, líquido de deduções e retenções fiscais de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, imposto de renda, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, observado que todos os Debenturistas deverão receber os valores relativos ao pagamento do *Waiver Fee* na Data de Pagamento do *Waiver Fee*.

Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia utilizando o seguinte endereço eletrônico: ri@sinopenergia.com.br.

Sinop, MT, 5 de dezembro de 2019.



Ricardo Murilo Padilha de Araujo
Diretor Presidente